

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)  
**Ata da 36<sup>a</sup> Reunião**

No dia 05 de julho de 2017, foi realizada a 36<sup>a</sup> reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA).

A reunião ocorreu na sala de reuniões do 13º andar do edifício do escritório central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na cidade do Rio de Janeiro, com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor: **João Batista de Andrade**, Ministro da Cultura; **Mariana Ribas**, Secretária do Audiovisual do Ministério da Cultura; **Débora Ivanov**, Diretora-Presidente em exercício da ANCINE; **Pedro Augusto Machado**, representante da Casa Civil da Presidência da República; **Luciane Gorgulho**, representante do BNDES, agente financeiro credenciado; **André Klotzel** (titular), **Mariza Leão** (titular), **Marco Altberg** (titular), **Roberto Moreira** (suplente), **Adhemar de Oliveira** (suplente) e **Carla Francine** (suplente), representantes do setor audiovisual.

Acompanhando a reunião estiveram presentes os seguintes representantes da ANCINE: **Roberto Lima** e **Sergio Sá Leitão**, Diretores; **Rodrigo Albuquerque Camargo**, Secretário de Políticas de Financiamento, substituto; e **Vinicius Clay Gomes**, Superintendente de Desenvolvimento Econômico. Esteve presente ainda **Vitória Lunardelli**, representante do BRDE.

Foram discutidos os seguintes pontos específicos de pauta: **(1) Informes**: (a) agentes financeiros do FSA; (b) edital de TVs Públicas; (c) edital do Cinema da Cidade; (d) edital de credenciamento de pareceristas externos; (e) apresentação de panorama geral sobre a situação orçamentária e financeira do FSA; e (f) dedução de tributos diretos; **(2) Propostas para análise e deliberação pelos membros do CGFSA**: (a) edital de coprodução internacional Brasil-Itália (Prodecine 11/2017); (b) definição de membros das Comissões de Seleção dos editais binacionais de coprodução (Argentina, Chile, Uruguai e Portugal) e dos editais de produção de jogos eletrônicos (Prodav 14/2017), Núcleos Criativos (Prodav 03/2017), desenvolvimento de projetos (Prodav 05/2016) e produção cinematográfica de inovação de linguagem (Prodecine 05/2016); (c) ajustes e entendimentos de normas aplicáveis ao FSA, no tocante a: (i) destinação do SUAT; (ii) definição de receitas; e (iii) pré-licenciamento; e **(3) Definição de agenda temática** e de datas para as próximas reuniões do CGFSA.

Antes do debate dos itens da pauta, foi dada a palavra à representantes de diversas associações de produção audiovisual (BRAVI, CONNE, FUNDACINE-RS, SANTACINE-SC, APROCINE-DF, SIAPAR-PR, SINDAV-MG e SIAV-RS) e ao representante da ADIBRA – Associação das Distribuidoras Brasileiras de duas associações, que, em caráter extraordinário, foram autorizadas a apresentar aos membros do CGFSA suas demandas com relação ao aperfeiçoamento das linhas de ação do FSA.

Os representantes das associações de produção audiovisual, Leo Sassen e Breno Nogueira, apresentaram números que revelariam a concentração de recursos em algumas linhas do FSA para produtoras do eixo Rio-São Paulo. Além de elogiar e de solicitar a manutenção das linhas de Arranjos Regionais e de TVs Públicas, ambas voltadas para a regionalização do investimento, a BRAVI propôs, no que se refere à linha Prodav 01, que seja reduzida em 50% o valor da primeira licença para programadoras de TV do Rio de Janeiro e de São Paulo que escolham projetos de produtoras de outras unidades da federação. Além disso, a Associação propôs uma regulamentação sobre divisão de pontuação, de forma a estimular a coprodução nacional entre produtoras de outros estados e produtoras do eixo Rio-São Paulo.

O representante da ADIBRA, Bruno Wainer, fez uma breve exposição sobre a atual situação das distribuidoras brasileiras. De acordo com ele, o setor de distribuição de filmes nacionais está altamente exposto ao risco e as empresas têm tido resultados negativos na recuperação dos investimentos em despesas de comercialização (P&A), devido a alguns fatores, tais como a mudança de hábito do consumidor das salas de cinema e o forte impacto dos lançamentos de blockbusters americanos baseados em histórias em quadrinhos (HQ). Como propostas para o setor, além de demandas genéricas de agilização dos processos de análise e de elaboração de critérios mais simples para o Sistema de Suporte Automático (SUAT), Wainer apresentou as seguintes demandas: (i) redução da participação do FSA sobre a Receita Líquida do Produtor (RLP) de 80% para 50% da participação do investimento do FSA nos itens financiáveis do projeto; (ii) restrição à participação do FSA na RBD somente quando ocorrer investimento na comercialização; (iii) estabelecimento de investimento automático do FSA em metade do orçamento de comercialização apresentado pela distribuidora, quando o FSA já tiver investido na produção da obra; e (iv) extinção da vinculação do investimento do FSA em despesas de comercialização (P&A) baseada no número de salas ocupadas pela obra.

Na sequência, passou-se à discussão dos itens da pauta. Inicialmente, a Secretaria-Executiva do FSA fez **(1) informes** sobre cada um dos seguintes pontos:

**(1) (a) Agentes financeiros do FSA.** Foi relatado que a ANCINE está em negociação com o BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e o BNB – Banco do Nordeste, no sentido de estabelecer parceria para que as referidas instituições passem a atuar como agentes financeiros do Fundo. A representante do BRDE presente à reunião expôs, ainda, que a atividade operacional das linhas geridas por aquele agente financeiro foram descentralizadas para a agência do banco em Curitiba, de forma a dar mais agilidade à operação de contratação e desembolso dos recursos. O passivo de contratação teria caído pela metade em 1 (um) mês de operação em Curitiba. Por fim, foi informado que o contrato entre ANCINE e a Caixa Econômica Federal, estabelecido para execução do Projeto Cinema da Cidade, venceu no dia 30 de junho de 2017. Um novo contrato já está em

negociação, para o qual deverá ser revista a remuneração da Caixa em razão de novos parâmetros definidos por este banco.

**(1) (b) Edital de TVs Públicas.** A ANCINE relatou que vem mantendo conversas regulares com a Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), responsável pelo gerenciamento da Linha, que manifesta a forte intenção de continuar com a parceria, reconhecendo, contudo, a necessidade de revisão da gestão operacional e editorial da Linha, para lançar a 3<sup>a</sup> edição da mesma. A ANCINE esclareceu que tem reuniões agendadas com a EBC nos próximos dias, depois das quais será possível fazer melhor avaliação do cenário para que o CGFSA possa se manifestar sobre o tema em uma próxima ocasião. Adicionalmente, mencionou-se o interesse da Fundação Padre Anchieta (TV Cultura) em tornar-se parceira da Linha. O CGFSA determinou que sejam empenhados todos os esforços no sentido de reedição da Linha até agosto de 2017, designando os membros Marco Altberg e Carla Francine para acompanhamento das negociações entre a ANCINE e EBC.

**(1) (c) Edital Cinema da Cidade.** A ANCINE informou que a chamada pública destinada para que governos de estados apresentassem propostas no âmbito do Projeto Cinema da Cidade se encerrava nesta data e que, até a véspera não havia nenhuma proposta inscrita. O CGFSA indicou a necessidade de reformulação do referido edital, o qual deverá ser debatido de acordo com a agenda temática proposta.

**(1) (d) Edital de credenciamento de pareceristas externos.** Até a véspera da reunião do CGFSA, havia o total de 196 inscritos. O prazo de inscrições foi prorrogado até o dia 10 de julho. O membro André Klotzel sugeriu que, para um futuro edital, seja revista a regra de participação para diretores que exige a produção de dois longas nos últimos 10 anos.

**(1) (e) Apresentação da situação orçamentária e financeira do FSA.** O Secretário de Gestão Interna da ANCINE, Glênio França, fez breve apresentação sobre o tema, esclarecendo qual o ordenamento legal aplicável à matéria e as diferentes etapas de execução dos recursos do Fundo, desde a aprovação da LOA até o repasse de recursos para os agentes financeiros credenciados. Foram apresentados dados sobre a execução da ação orçamentária de investimento retornáveis (006A) do Fundo. O CGFSA solicitou a apresentação para a próxima reunião de informações sobre as demais ações orçamentárias, com foco nos recursos disponibilizados e executados.

**(1) (f) Dedução de tributos diretos.** Por fim, no que diz respeito aos informes da reunião, a ANCINE esclareceu que está finalizando estudos internos e está em entendimentos com o BRDE sobre a dedução de tributos diretos (IR e CSLL) incidentes sobre as receitas decorrentes da exploração comercial dos projetos audiovisuais para o cálculo da Receita

Líquida do Produtor (RLP), sobre a qual incide a participação do FSA, e que apresentará proposta para deliberação do CGFSA em sua próxima reunião.

Passou-se a tratar, em seguida, **(2) das propostas para análise e deliberação pelos membros do CGFSA**, conforme relatado abaixo:

**(2) (a) Apresentação da proposta de edital internacional Brasil-Itália** (Prodecine 11/2017), no valor de reais correspondentes a USD 150.000,00, utilizando-se, para tanto, de recursos do FSA previstos no Plano Anual de Investimentos (PAI) de 2016. A instituição parceira italiana (DGC-Mibact) lançará um edital correspondente de mesmo valor. Ao todo, serão selecionados 2 projetos, 1 por cada edital. O CGFSA aprovou a proposta por unanimidade.

**(2) (b) Definição de profissionais para composição das Comissões de Seleção** dos editais binacionais de coprodução (Argentina, Chile, Uruguai e Portugal) e dos editais Prodav 14/2017, Prodav 03/2017, Prodav 05/2016 e Prodecine 05/2016. Apresentados os nomes pela Secretaria-Executiva do FSA, o CGFSA deliberou:

**(i)** para os editais binacionais: Sara Silveira; Andrea Barata Ribeiro; Maria Carlota Bruno; e Joel Zito Araújo. Os nomes desses profissionais foram aprovados em conjunto, cabendo à ANCINE adequá-los a cada um dos editais conforme a disponibilidade.

**(ii)** Prodav 14/2017 (jogos eletrônicos): todos os nomes dos seguintes profissionais apresentados foram aprovados em conjunto, cabendo à ANCINE adequá-los ao edital conforme a disponibilidade: Adriana Kei; Camilla Slotfeldt; Emmanoel Ferreira; Esteban Clua; Flávia Gasi; Geber Ramalho; Luiz Sakuda; Roberto Yokota; e Sandro Manfredini.

**(iii)** Prodav 03/2017 (Núcleos Criativos): Elysabeth Carmona Leite; Jorge Peregrino e Roberto Santucci.

**(iv)** Prodav 05/2016 (Desenvolvimento de projetos): Daniela Busoli; Marcus Ligocki Jr. e Paulo Halm.

**(v)** Prodecine 05/2016 (Produção cinematográfica com inovação de linguagem): Eryk Rocha; Lúcia Murat e Clarissa Kuschnir.

Ressalta-se que o CGFSA autorizou a ANCINE a considerar como suplentes os seguintes nomes apresentados, caso algum ou alguns dos nomes indicados como preferenciais pelo CGFSA não tenham a disponibilidade: Anita da Rocha Silveira; Cristiane Oliveira; Renata Martins e Tatiana Leite (editais binacionais); Andrea Barata Ribeiro e Célia Catunda

(Prodav 03/2017); Adriana Rattes; Adrien Muselet e Fernanda Lomba (Prodav 05/2016); Francine Barbosa e Sonia Rodrigues (Prodecine 05/2016).

**(2) (c) Apresentação de propostas de ajustes e entendimentos** de normas aplicáveis ao FSA, no que se refere a:

**(i) Destinação do SUAT.**

**(i.1)** Aumento do limite total máximo de destinação de recursos pelo beneficiário indireto para projetos de desenvolvimento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), considerando os recursos escriturados em conta automática, e não mais por chamada pública, alinhando o limite de valor à linha de Núcleos Criativos (Prodav 03). (item 51.6 do Regulamento Geral do PRODAV). A proposta foi aprovada por unanimidade pelo CGFSA.

Quando do debate deste item específico da pauta, o CGFSA deliberou, ainda, que, para inscrever um novo projeto que exceda o valor citado, o Beneficiário Indireto ou Direto deverá comprovar a viabilização de projetos que representem, no mínimo, dois quintos do valor limite inicial, também utilizando como referência o critério já utilizado na linha de Núcleos Criativos (Prodav 03). Comprovada a viabilidade desses projetos anteriores, abre-se um novo bloco de limite no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para destinações para desenvolvimento, e assim sucessivamente.

**(i.2)** Exclusão do limite de quantidades para projetos de desenvolvimento, mantendo apenas o limite de valores (item 51.6 do Regulamento Geral do PRODAV). A proposta foi aprovada por unanimidade pelo CGFSA.

**(i.3)** Aumento dos valores limites de aporte do FSA nos projetos de desenvolvimento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para projetos de longametragem; de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para projetos de obra seriada de ficção ou animação; e de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para projetos de obra seriada documental ou formato. (tabela do item 125 do Regulamento Geral do PRODAV). A proposta foi aprovada por unanimidade pelo CGFSA.

Quando do debate deste item específico da pauta, o CGFSA deliberou, ainda, excluir as previsões de valores limites de aporte do FSA por minuto dos episódios-pilotos de obras seriadas de ficção, de animação e documentais, de formatos e de *webisódios*, nos projetos de produção de conteúdos audiovisuais (parte final da tabela do item 125 do Regulamento Geral do PRODAV).

**(i.4)** Exclusão da duração mínima por episódio (15 min.) para projetos de obras seriadas de ficção e documental (item 53.1.a do Regulamento Geral do PRODAV). A proposta foi aprovada por unanimidade pelo CGFSA.

**(i.5)** Desvinculação do valor máximo do aporte do FSA em distribuição do número de salas de exibição (item 57.6 do Regulamento Geral do PRODAV). Após debate e reflexão, considerou-se este tema como prioritário para uma análise mais aprofundada na próxima reunião, desde que sejam trazidos dados de mercado que sustentem uma avaliação técnica da questão.

**(ii) Definição de receitas.**

**(ii.1)** Inclusão de previsão de colaterização da participação do FSA sobre a RLD nos demais segmentos do mercado interno, caso o investimento em comercialização não seja recuperado no segmento de salas de cinema, conforme já é previsto no edital PRODECINE 03/2016 (incluir novo item 76.3 no Regulamento Geral do PRODAV). A proposta foi aprovada por unanimidade pelo CGFSA.

**(ii.2)** Definição que a participação do FSA sobre a Receita Líquida de Distribuição (RLD) é deduzida do cálculo da Receita Líquida do Produtor (RLP) juntamente com as demais despesas de comercialização (alterar item 78.1.c do Regulamento Geral do PRODAV). A proposta foi aprovada por unanimidade pelo CGFSA.

**(iii) Pré-licenciamento**

**(iii.1)** Alteração da definição do pré-licenciamento, especificamente quanto ao marco temporal de pagamento da licença, retirando a exigência do período anterior de 3 meses em relação à data de emissão do CPB da obra (item 132.1 do Regulamento Geral do PRODAV). A proposta é que o pagamento pela licença seja efetivado até a data de emissão do CPB, sendo que o não pagamento acarretará na inabilitação da programadora por 1 ano para participação como licenciante nas chamadas públicas do FSA, incluindo destinações do SUAT. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo CGFSA.

**(iii.2)** Estímulo para aquisição de licenças para projetos de produtoras fora do eixo Rio-SP, na forma de dedução adicional de 50% (cinquenta por cento) do valor do pré-licenciamento para produtoras sediadas nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e nos estados de MG e ES (item 62.3 do Regulamento Geral do PRODAV). A proposta foi aprovada por unanimidade pelo CGFSA.

Por fim, tratou-se **(3) da definição da agenda temática** e das datas tentativas para as próximas reuniões do CGFSA, as quais, aprovadas por unanimidade, constam do **ANEXO I** desta ata.

A partir das apresentações realizadas e decisões tomadas, a Secretaria Executiva do FSA elaborou esta ata, de acordo com o disposto no art. 8º do Regimento Interno do CGFSA, aprovada e assinada pelos membros do Comitê Gestor do FSA presentes.

**João Batista de Andrade**  
Ministro da Cultura

**Mariana Ribas**  
Secretária do Audiovisual do Ministério da Cultura

**Débora Ivanov**  
Diretora Presidente em exercício da ANCINE

**Pedro Augusto Machado**  
Casa Civil da Presidência da República

**Luciane Gorgulho**  
Representante dos agentes financeiros credenciados

**André Klotzel**  
Representante do Setor Audiovisual

**Marco Altberg**  
Representante do Setor Audiovisual

(Continuação da folha de assinaturas)

**Mariza Leão**

Representante do Setor Audiovisual

**Adhemar de Oliveira**

Representante do Setor Audiovisual (suplente)

**Carla Francine**

Representante do Setor Audiovisual (suplente)

**Roberto Moreira**

Representante do Setor Audiovisual (suplente)

## ANEXO I – AGENDA DAS PRÓXIMAS REUNIÕES

### 04 de agosto

- a) Informes:
  - i. TV Pública
  - ii. SUAT comercial – simulação resultado
  - iii. Apresentação da situação orçamentária e financeira do FSA - Geral (Investimento, Financiamento, Apoio, Cinema da Cidade e Administração)
  - iv. Avaliação de resultados de linhas de investimento – CINEMA
- b) Apresentação de propostas deliberativas:
  - i. Ações voltadas para Preservação (SAV)
  - ii. Apoio a Mostras e Festivais (SAV)
  - iii. Apresentação de Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para os recursos do FSA.
  - iv. Definição de remanejamento de recursos de linhas encerradas
  - v. Regionalização - Propostas para dar escoamento à quota mínima reservada para projetos regionais (30% para N, NO, CO e 10% para Sul, MG e ES)
- c) Revisão de normas e critérios
  - i. Processo e critérios de seleção:
    - i. Distribuição (PRODECINE 03)
    - ii. Produção cinema - Concurso (PRODECINE 01 e 05)
    - iii. Produção cinema - Fluxo contínuo (PRODECINE 02 e 04)
    - iv. SUAT Artístico
  - ii. Debate da participação do FSA sobre as receitas

### 1º de setembro

- a) Informes
  - i. Avaliação de resultados de linhas de investimento – TV
- b) Revisão de normas e critérios
  - i. Processo e critérios de Seleção (Produção TV e Programação)
- c) Apresentação de propostas para novas linhas
  - i. Coprodução internacional para TV

- ii. Estímulo à diversidade nas salas de cinema
- iii. Digitalização do acervo do cinema brasileiro
- iv. Capacitação

## **06 de outubro**

- a) Apresentação da situação orçamentária e financeira do FSA - PROINFRA
- b) Avaliação de resultados de linhas de investimento - PROINFRA
- c) Apresentação de propostas para novas linhas:
  - i. Linhas de crédito descentralizado.
  - ii. Fundos de Investimento em Participações (FIP) – BNDES
- d) Revisão de linhas existentes:
  - i. Cinema da Cidade

## **10 de novembro (a confirmar)**

- a) Prévia do Balanço Anual
- b) Revisão de normas e critérios
  - i. Elaboração de novo Regulamento Geral do FSA
  - ii. Linhas de Desenvolvimento e Núcleos Criativos
- c) Início da elaboração de proposta para o Plano de Investimento para 2018